



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

LUCAS
CAILLI
Deputado
Estadual



PROJETO DE LEI Nº 238, 2016 DE Junho DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 29/06/16
1º Secretário

Concede título de cidadão Goiano
à pessoa do Sr. LEONARDO
FELIPE MARQUES DE SOUZA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA o
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.

Lucas Caili
Deputado Estadual

Handwritten signatures and numbers (1-38) of the legislative members.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**LUCAS
CALIL**
Deputado
Estadual



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA.

Leonardo Felipe, nasceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 22 de maio de 1980.

É advogado (OAB/GO Nº 30.693), formado pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de Goiás. Fez especialização em Direito Civil e Processual Civil na Universidade Cândido Mendes – Goiânia/GO e, atualmente, é mestrando em Direito Constitucional, no Instituto de Direito Público – IDP, Brasília- DF.

Sua experiência profissional é vasta, é Superintendente da Juventude da Secretaria de Estado de Governo/ Goiás; Advogado e sócio do escritório Moura Guedes Sociedade de advogados/GO; membro da Comissão de Advogados Professores da OAB/GO; membro da União Brasileira dos Escritores – UBE/GO; membro da Academia Goiana de Imprensa – AGI/GO e professor universitário.

Já foi Presidente da Juventude do Partido Social Democracia Brasileira de Goiás.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

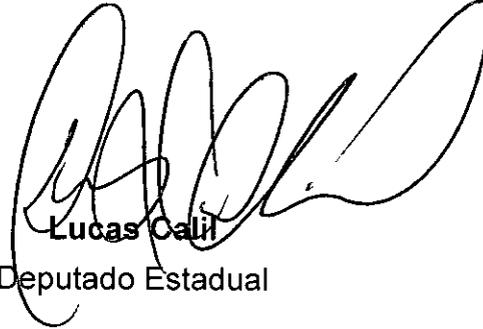


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**LUCAS
CALIL**
Deputado
Estadual



SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.



Lucas Calil
Deputado Estadual

LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA
Brasileiro, Solteiro, 36 anos.

Junho/2016



INFORMAÇÕES PESSOAS:

Data de Nascimento: 22 de maio de 1980

Profissão - Advogado

OAB / GO nº: 30.693

Local de nascimento - Rio de Janeiro/RJ

Formação Acadêmica - Bacharel em Direito

ESCOLARIDADE:

- Instituto de Direito Público / IDP – Brasília/DF, Mestrando em Direito Constitucional.
- Universidade Cândido Mendes – Goiânia/GO, Especialização em Direito Civil e Processual Civil.
- Pontifícia Universidade Católica de Goiás/PUC – Goiânia/GO, Bacharel em Direito.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

- 2015

Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB da região Metropolitana de Goiânia/GO.

- 2009

Secretário Geral Nacional da Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

- 2007

Membro da Diretoria Executiva Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

- 2007

Vice-Presidente Nacional da Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira – JPSDB.

- 2005

Membro da Diretoria Executiva Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/GO.

- 2005

Presidente da Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira de Goiás – JPSDB/GO.

- 2004



Presidente da Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira – JPSDB da Região Metropolitana de Goiânia/GO.

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO / GOIÁS

2011/1 – 2016.

Função: Superintendente da Juventude

MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS / GO.

2014 – 2016.

Função: Advogado e Sócio

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/GO.

2016.

Função: Membro da Comissão de Advogados Professores

UNIÃO BRASILEIRA DOS ESCRITORES – UBE/GO.

2016.

Função: Membro

Academia Goiana de Imprensa – AGI/GO.

2016.

Função: Membro

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

2012/2016

Goiânia/Goiás, aos 30 de maio de 2016.

Leonardo Felipe Marques de Souza
OAB / GO nº: 30.693



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

○ PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016002016

Data Autuação: 29/06/2016

Projeto : 238 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LUCAS CALIL E OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (LEONARDO
FELIPE MARQUES DE SOUZA)



2016002016

WS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS



LUCAS
CALIL
Deputado Estadual



PROJETO DE LEI Nº 238, de 29 DE Junho DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 29 de 06 de 2016.
[Signature]

Concede título de cidadão Goiano
à pessoa do Sr. LEONARDO
FELIPE MARQUES DE SOUZA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA o
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de

de 2016.

Lucas Calil
Deputado Estadual

[Handwritten signatures and numbers 1 through 18]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**LUCAS
CALIL**
Deputado
Estadual



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA.

Leonardo Felipe, nasceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 22 de maio de 1980.

É advogado (OAB/GO N° 30.693), formado pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de Goiás. Fez especialização em Direito Civil e Processual Civil na Universidade Cândido Mendes – Goiânia/GO e, atualmente, é mestrando em Direito Constitucional, no Instituto de Direito Público – IDP, Brasília- DF.

Sua experiência profissional é vasta, é Superintendente da Juventude da Secretaria de Estado de Governo/ Goiás; Advogado e sócio do escritório Moura Guedes Sociedade de advogados/GO; membro da Comissão de Advogados Professores da OAB/GO; membro da União Brasileira dos Escritores – UBE/GO; membro da Academia Goiana de Imprensa – AGI/GO e professor universitário.

Já foi Presidente da Juventude do Partido Social Democracia Brasileira de Goiás.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistada, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.



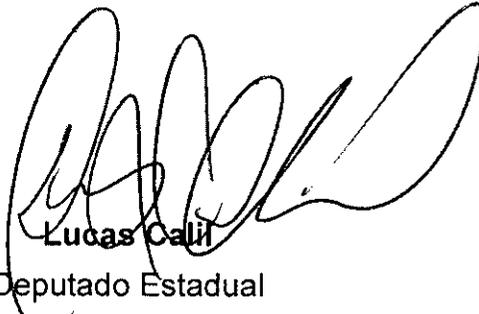
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**LUCAS
CALIL**



SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.



Lucas Calil
Deputado Estadual